



LIDO NA SESSÃO DO DIA

16 MAI 2017

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>17 MAIO 2017</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>Carlos Alberto Martins Manoáller Secretário Legislativo Ato nº 005/2017/SPRIGAR/ALE</p>	INDICAÇÃO	Nº <i>3665/17</i>
-----------	---	-----------	----------------------

AUTOR: Deputado MAURÃO DE CARVALHO

"Indica necessidade reforma e ampliação da Delegacia de Polícia Civil no município de Presidente Médici."

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, indica ao Poder Executivo Estadual através da Secretaria Estado da Segurança Pública a necessidade reforma e ampliação da Delegacia de Polícia Civil no município de Presidente Médici.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados.

Após entrevista a uma emissora de rádio local este Deputado foi informado das más condições do prédio da Delegacia de Polícia Civil em Presidente Médici a qual decidimos decidir ir conhecer a estrutura da unidade de segurança. No local, conversamos com o agente de polícia Rodrigo Laézio, que apresentou parte da estrutura do prédio, que carece de alguns reparos e melhorias, principalmente para dar mais segurança a quem lá trabalha.

Existe uma grande demanda da unidade que é o reforço na segurança do prédio onde se guarda armamento, materiais apreendidos em crimes os quais não estão guardados de forma correta e segura, necessitando também de um sistema de câmeras de monitoramento o qual seria importante, para mais segurança no trabalho.

Plenário das Deliberações, 08 de maio de 2017.

[Signature]
Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente - ALE/RO

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep. 76.801-911 69.3216.7816 www.ale.ro.gov.br

